



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **“PORTARIA N° 14.848”**

**CONCEDE** aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição, de acordo com a Lei n° 1.495, de 26 de abril de 2002.

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do Artigo 75, da Lei Orgânica Municipal (LOM); e

**CONSIDERANDO** o processo de aposentadoria da Servidora Municipal **EDINEUZA ELIZIARIO BONETTI** protocolizado sob n° 4743, de 22 de julho de 2021;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido a Servidora **EDINEUZA ELIZIARIO BONETTI**, brasileira, servidora pública municipal de Nova Esperança, ocupante do cargo efetivo de Professora - 2º Padrão, Matrícula 1144, Classe MC, Nível 25, RG n° 3.910.121-1-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n° 517.520.779-20, aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, contando com o tempo líquido de serviço de 9.237 (nove mil, duzentos e trinta e sete) dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 3 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, com paridade.

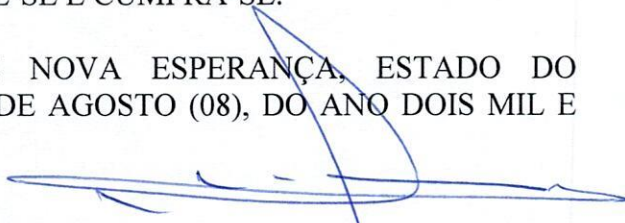
**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.526,02 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal